DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 173 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"NOMEIA MEMBRA PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, EM SUBSTITUIÇÃO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Em conformidade com a Lei Municipal n.º 824 de 06 de outubro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Embaúba/SP, fica nomeada para compor o referido Conselho, para cumprimento de mandato estipulado na Portaria do Executivo Municipal nº 135 de 22 de outubro de 2018, a seguinte a representante:

Representante Indicada pelo Poder Executivo, Mediante Ofício Assinado pelo Prefeito.

Titular: Simone Aparecida Claro de Souza

CPF. 366.104.698-57 e RG. 42.811.653-X SSP/SP

Artigo 2º A nomeação a que se refere o Artigo 1º, deu-se em substituição a membra titular do Conselho, Rene Cristina Simprini, RG. 28.075.691 SSP/SP e CPF. 180.521.928-62, representante indicada pelo Poder Executivo, devido seu pedido de desligamento junto ao Conselho; Esclarecendo que o membro suplente manifestou não assumir a titularidade do Conselho.

Artigo 3º A atuação da membra nomeada para o conselho, não será renumerada, considerada, porém suas funções como serviço público relevante.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 19 de novembro de 2021.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº053/2021
Processo Administrativo nº 051/2021
Convite nº012/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para Construção de Galerias para captação de aguas pluviais no Município, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a pessoa jurídica:

VICTOR ANTONIETTI CORTEZ LTDA – ME – C.N.P.J.: 43.382.437/0001-40

VALOR R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito